



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Integração Acadêmica  
Seção de Gestão de Programas de Bolsas

## EDITAL Nº 428 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

### RETIFICAÇÕES AO EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DE 2020 Nº 769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) torna público o presente edital, contendo retificações relativas ao Edital do Programa de Monitoria de 2020 - nº 769, de 30 de outubro de 2019, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas presenciais da UFRJ decorrente da atual pandemia da COVID-19 e estabelece as seguintes disposições:

**Artigo 1º.** Altera o item 4.1, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Item 4.1 - A Bolsa terá vigência de 1º de março de 2020 a 30 de junho de 2021, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.”

**Artigo 2º.** Inclui o item 5.8, adicionando um novo compromisso do monitor:

“Item 5.8 - Os Monitores deverão exercer suas atividades, orientados pelos professores responsáveis, mesmo de forma remota.”

**Artigo 3º.** Retifica o item 5.5, no capítulo referente aos compromissos do monitor, bem como o item 10, relativo ao cronograma, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

“Item 5.5 – Encaminhar, por e-mail, ao setor responsável pela Monitoria na Unidade Acadêmica, o relatório de atividades (modelo relatório Monitoria, disponível em [www.graduacao.ufrj.br](http://www.graduacao.ufrj.br)), contendo parecer do professor orientador, ao final de cada período letivo, sendo 20 de março de 2021 o referente ao primeiro período de 2020, e 19 de junho de 2021 o referente ao segundo período de 2020, de acordo com o novo calendário acadêmico aprovado pelo CONSUNI. A não entrega do relatório nestes prazos implicará a suspensão do pagamento da Bolsa e o impedimento do aluno na participação do programa por um ano.”

“Item 10 - Entrega de relatórios referentes ao **primeiro período** do Programa de Monitoria **2020: 20/03/2021;**

Entrega de relatórios referentes ao **segundo período** do Programa de Monitoria **2020: 19/06/2021.”**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Integração Acadêmica  
Seção de Gestão de Programas de Bolsas

**Artigo 4º.** Inclui o item 8.1:

“Item 8.1 – O setor responsável pela Monitoria nas Unidades Acadêmicas e nos Colegiados de Cursos Multiunidades deverá encaminhar, por e-mail institucional, compilados em uma única mensagem, os relatórios de atividades dos monitores ao endereço eletrônico [monitoria@pr1.ufrj.br](mailto:monitoria@pr1.ufrj.br) até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.”

**Artigo 5º.** Fica revogado o edital retificador nº 238, de 15 de julho de 2020.

Aprovado na Sessão Ordinária do CEG em 29 de outubro de 2020.